



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 1, DE 26 DE JULHO DE 2022

Altera o artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista/SP.

A Mesa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 22, VII, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º Fica alterado o artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, com seguinte redação:

Art. 36. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I - propostas de emenda à lei orgânica;
- II - projetos de lei;
- III - projetos de decreto legislativo;
- IV - projetos de resolução;
- V - substitutivos;
- VI - emendas e subemendas;
- VII - vetos;
- IX - pareceres;
- X - requerimentos;
- XI - moções.
- (....)

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal Paulista, 26 de julho de 2022.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente

SUELI APARECIDA DA COSTA
Vice-presidente

CLAUDIA REGINA MARTINS CORREIA ALVES
1ª Secretária

FLÁVIO ANTÔNIO PORTELLA
2ª Secretário